LEI Nº 2709-A

Projeto de Lei nº 193/11
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2306-A/10, que inclui no Calendário Oficial do Município a "Cãominhada" dos bairros Parque Continental e Humaitá.
Proc. nº 52505/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1º da Lei nº 2306-A, de 8 de janeiro de 2010:

"Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Município a "Cãominhada" dos bairros Parque Continental e Humaitá, a ser realizada anualmente no mês de outubro."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de outubro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/10/11
no Jornal Oficial
Proc. 286/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008